
S/ referência	Data	N/ referência	Data
PCGT - ID 98		S042534-202107-ARHTO.DPI ARH-LX ARHT/GMAT/02269.11/T	
Assunto:	PDM - CASTELO BRANCO - Revisão - Solicitação de parecer sobre os elementos iniciais		

Foi solicitado a estes serviços pela CCDD Centro, através da PCGT, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM de Castelo Branco, um parecer relativo aos elementos iniciais e aos estudos de caracterização previstos no RJGT, no prazo de 20 dias úteis.

Para tal foram disponibilizados na PCGT os documentos para análise, que a seguir se elencam:

- Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) – abril 2021X.AAE_RFCD.pdf);
- Estudos de Caracterização e Diagnóstico - abril 2021 – Volumes:
 - I - Âmbito do PDM, Enquadramento territorial e Quadro de referência estratégico (I.Contexto_EnqGeografico_QRE_.pdf)
 - II - O conhecimento biofísico e o ordenamento do Território (II.Conhecimento Biofísico_.pdf)
 - III - A população e a socioeconomia (III.População_Socioeconomia_.pdf)
 - IV - Sistema Urbano e Linhas estruturantes (IV.SistemaUrbano_LinhasEstruturantes_.pdf)
 - V – Património (V.Patrimonio_.pdf)
 - VI - Ordenamento do Território e Estratégia de Desenvolvimento (VI.Estado do OT e estratégia_.pdf)
 - Anexos: Planta Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos - Análise integrada e Relatório e Mapas Ruído

Constata-se, assim, que não foi entregue cartografia relativa aos estudos apresentados, particularmente no âmbito da caracterização biofísica, seja em formato de impressão (à exceção da planta de perigosidade acima mencionada), seja informação geográfica (shapefile).

1. Estudos de caracterização e diagnóstico (ECD)

A análise efetuada incidiu principalmente sobre as temáticas relacionados com os recursos naturais na perspetiva da proteção e salvaguarda dos recursos hídricos.

Os ECD encontram-se estruturados conforme a listagem acima apresentada (documentos entregues), tendo-se adotado essa mesma estrutura para efeitos da apresentação deste parecer.

1.1. Âmbito do PDM, Enquadramento territorial e Quadro de Referência Estratégico

É feito um enquadramento legal e metodológico do processo de revisão do PDM em vigor, o qual foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/94, de 16 de junho, tendo sido republicado na íntegra através da Declaração (extrato) n.º 22/2017, de 7 de abril, relativa à sua 8.ª alteração. A deliberação da Câmara Municipal de Castelo Branco para dar início à revisão do PDM foi publicada pelo Aviso n.º 854/2019, de 11 de janeiro).

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

Constata-se que os recursos hídricos são devidamente considerados nos objetivos gerais e princípios da revisão do PDM, sendo destacada a *"salvaguarda e valorização dos recursos do território municipal"*, bem como a promoção da *"atualização das regras de classificação e qualificação do solo de forma criteriosa tendo como base princípios de sustentabilidade que promovam a proteção dos valores e dos recursos naturais, dos recursos hídricos, culturais, agrícolas e florestais, e a identificação da estrutura ecológica municipal"*.

Por outro lado, considera-se igualmente relevante o facto de, nas oito grandes linhas orientadoras definidas, ser realçada a importância do trabalho de campo, da cartografia e do SIG associado. É referido que foi utilizada como cartografia de base a "informação da cartografia de traço (vetorial) elaborada pelo Centro de Informação Geoespacial do Exército, durante o ano de 2016, à escala 1: 25 000".

Deve ser revista a colocação da figura na página 17, bem como o 3º parágrafo do ponto 1, da página 18, dado que se encontra repetido *"sistemas de informação geográfica"*.

O Enquadramento Territorial apresenta as características administrativas do concelho, referindo a existência de uma diversidade de recursos naturais estruturantes que *"evidenciam um rico suporte de biodiversidade"* nomeadamente: o Rio Tejo, a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, o Parque Natural do Tejo Internacional, as barragens da Marateca, do Pisco e de Sta. Águeda, a Zona Especial de Conservação Serra da Gardunha e a Zona de Proteção Especial Tejo Internacional, Erges e Ponsul (no âmbito da Rede Natura 2000), o Geossítio do Vale da Marateca, a Reserva da Biosfera do Tejo.

Quanto à evolução da ocupação do solo (analisada através da análise conjunta da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) para o ano de 1995 e de 2018) entende-se importante, no contexto do presente parecer, realçar o seguinte:

- um aumento considerável dos territórios artificializados, que incluem os principais lugares, passando de 2050,6 para 2896,8 ha, o que representa um acréscimo de 41,3%;
- um incremento de 38,1% dos matos, *"com forte presença, grosso modo, no eixo Santo André das Tijeiras e Alcains e no extremo noroeste do concelho"*;
- um decréscimo relativamente aos espaços descobertos ou com pouca vegetação, áreas agrícolas e florestas (-82,8, -10,6 e -5,2%, respetivamente).

É apresentado o Quadro de Referência Estratégico (QRE) da revisão do PDMCB, sendo no Quadro II.2.1 identificados os documentos que o constituem. Neste âmbito importa referir que foi emitido em 2019 o parecer S060395-201910-ARHTO.DPI, relativo à *"Identificação dos interesses a salvaguardar na área do PDM, bem como dos programas e políticas setoriais a prosseguir"*, do qual consta uma listagem de documentos a considerar no QRE do PDMCB. Importa igualmente alertar para a análise efetuada sobre o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), apresentada no ponto 2 deste parecer, a qual deve repercutir-se nos ECD, sendo desejável que haja coerência entre os FCD e a AAE.

Relativamente ao QRE apresentado no âmbito destes ECD, entende-se de referir o seguinte:

- Os seguintes planos são regionais e não nacionais: Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5); Regulamento da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha; Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e Plano de Ordenamento Albufeiras de Santa Águeda e Pisco;

- É apresentado um resumo dos principais objetivos e diretrizes dos documentos do QRE, nomeadamente do PGRHTO (RH5), Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP), Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI); Plano Nacional da Água (PNA), bem como uma breve caracterização das albufeiras de águas públicas protegidas existentes no concelho - Santa Águeda - no rio Ocreza e Pisco - na ribeira da Senhora da Orada, apresentando as respetivas cotas de NPA;
- No âmbito municipal considera-se de destacar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Castelo Branco (PMEPCCB) e a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Castelo Branco (EMAAC CB) a qual propõe *Opções de adaptação*, nas quais se inclui:
 - 7 - *Criação do Programa Municipal para o uso e aproveitamento eficiente de água;*
 - 10 - *Reabilitação / ampliação dos sistemas de drenagem natural e artificial em meio rural e urbano;*
 - 15 - *Implementação de um sistema de base de dados de eventos climáticos, seus efeitos e causas no território municipal (PIC-L).*

Neste âmbito, e conforme referido adiante na análise da caracterização climática, sugere-se a inclusão no QRE do Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca (2017) - RCM n.º 80/2017, de 7 junho.

1.2. O conhecimento biofísico e o ordenamento do território - abril 2021

A caracterização do Sistema Biofísico e Ambiental aborda os seguintes temas: Clima; Geomorfologia e Geologia; Hidrogeologia; Hidrografia e Hidrologia e Solos, sendo salientada a importância de uma adequada caracterização biofísica do concelho, quer para a elaboração do PDM, quer para efeitos de AAE.

A apreciação da caracterização apresentada teve em conta o parecer acima referido, emitido em 2019, o qual referia a informação a incluir nos estudos de caracterização a desenvolver no que respeita os recursos hídricos.

Clima

Inclui as temáticas "*Fenómenos perigosos climáticos*" e "*Alterações climáticas*", considerando na caracterização climática os seguintes elementos climáticos: temperatura, precipitação, direção e velocidade do vento e insolação.

No que respeita à precipitação são identificadas as estações meteorológicas consideradas e através das quais é possível identificar "*padrões de precipitação distintos no concelho de Castelo Branco*". São apresentados alguns valores de precipitação anual que permitem concluir que a "*variação da precipitação encontra-se diretamente relacionada com a morfologia do território ocorrendo os volumes de precipitação mais elevados no setor oeste e norte, onde são atingidas as altitudes mais elevada também*". Considera-se relevante a identificação destas fontes de dados, necessários para os cálculos a realizar, nomeadamente no âmbito dos estudos hidrológicos e hidráulicos, para efeitos de identificação das ZAC existentes no concelho.

No que respeita aos fenómenos perigosos climáticos, é abordada a suscetibilidade a ondas de calor e de frio e a secas e a geadas, bem como referido que "*outros fenómenos perigosos relacionados com o clima (e.g. incêndios, cheias ou erosão hídrica do solo) são fortemente*

condicionados por outras variáveis como a ocupação do solo, dinâmica hidrológica ou tipo de solos, sendo estudados em capítulos posteriores, conforme a análise das principais características do território que os condicionam”.

Considera-se pertinente salientar que o relatório apresenta nesta caracterização algumas *“medidas de planeamento e ordenamento do território de longo prazo conducentes à redução da exposição das pessoas”* às ondas de calor, das quais constam, por exemplo o *“aumento das áreas verdes e plantação de árvores nos arruamentos que não só proporcionam áreas de sombra, mas também melhoram a qualidade do ar”* e *“implementação de bacias de retenção de água”*, entre outras.

No que respeita a eventos de seca é referido que *“o concelho de Castelo Branco encontra-se, por inteiro, em áreas de suscetibilidade elevada a secas (ANPC, 2019)”*, sendo referidos *“19 períodos de seca entre 1941 e 2006”*. É mencionado o Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca (2017) - RCM n.º 80/2017, de 7 junho (que se considera de incluir no QRE) que *“define medidas de orientação no fornecimento de água, medidas de orientação na procura de água e medidas de minimização dos impactes da seca que visam diminuir as consequências registadas por este fenómeno climático”*. Este plano apresenta medidas estruturais que, dada a sua relevância, devem ser consideradas na estratégia e elaboração do PDM, bem como para efeitos de AAE, como sejam:

- 1. Ações de regularização do ciclo hidrológico através da florestação e da conservação do solo e da água;*
- 2. Identificação de áreas com escassez de água e medidas de aumento da oferta (construção de reservas de água);*
- 3. Reutilização de águas residuais tratadas para rega;*
- 4. Combate às captações ilegais de água;*
- 5. Redução de roturas e fugas de água nos sistemas de distribuição urbanos e rega;*
- 6. Investigação e seleção de dispositivos, técnicas e produtos visando reduzir as perdas de água por evaporação.*

Assim sendo, entende-se que os ECD devem ser aprofundados neste âmbito, de modo a fornecer a informação necessária para sustentar estas propostas, as quais podem contribuir para que o efeito da secas *“minimizado, contribuindo também para a gestão sustentável dos recursos hídricos, para a minimização dos impactes das alterações climáticas e para o alcance de um desenvolvimento sustentável ambicionado a nível nacional”*.

Relativamente às Alterações Climáticas, é afirmado que *“recebem atenção especial, nomeadamente, na revisão do PDM de Castelo Branco, com uma abordagem desde a escala mundial à local”*, bem como pela *“adoção da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), que pretende promover, em todo o território municipal, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e colocar o município na linha da frente a nível nacional, no que diz respeito a estas matérias (CMCB, 2016)”*.

São elencadas no *Quadro III.2.10 - Medidas para o ordenamento do território*, que sistematizam e propõem medidas *“de forma a explorar as potencialidades apresentadas e a minimizar riscos provocados pelos eventos extremos”*, considerando-se de realçar as seguintes propostas de projetos dado o seu interesse no âmbito do presente parecer, em diferentes domínios do PDM:

- No domínio da construção *“Atribuir benefícios fiscais para a reconstrução/construção de obras adaptadas às alterações climáticas, procurando (...) o aproveitamento das águas cinzentas (...)”*.
- Nos espaços verdes *“Selecionar espécies de árvores com boa adaptação aos solos e disponibilidade de água, evitando a libertação de alérgenos”*;
- Relacionadas com o consumo de água:
 - *Elaborar um Plano Municipal para o Uso Eficiente da Água de forma a diminuir as perdas de água ao nível dos consumidores domésticos e serviços;*
 - *Introduzir sistemas de otimização de rega nos espaços verdes públicos;*
 - *Reutilização de águas residuais tratadas para rega;*
 - *Promover a reutilização da água das chuvas;*
 - *Fiscalização das captações ilegais de água subterrânea;*
 - *Redução de ruturas e fugas de água nos sistemas de distribuição urbanos e rega;*
- no Combate a Fenómenos Extremos e Adaptação às Alterações Climáticas a implementação de bacias de retenção de água;
- Realização de campanhas de sensibilização para o uso eficiente de recursos hídricos.

Deste modo, devem ser aprofundados os aspetos referidos acima, garantindo que os ECD fornecem o suporte para a elaboração de uma adequada proposta de PDM.

Geomorfologia e Geologia; Geologia e Litologia e Hidrogeologia

De um modo geral, a caracterização geológica apresentada adequa-se ao objetivo destes estudos de caracterização. Porém, tendo em conta a sua importância na caracterização dos recursos hídricos subterrâneos, bem como na delimitação da tipologia REN *“Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga de Aquíferos”*, considera-se que a mesma deveria ter por base uma cartografia mais pormenorizada, devendo para tal, ser efetuado o contacto com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP para a cedência de cartografia geológica à escala 1:25000.

Com a cartografia geológica do LNEG, é possível a identificação de todas as formações geológicas existentes no concelho de Castelo Branco, auxiliando, assim, a pesquisa de bibliografia com vista à sua caracterização.

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, refere-se o seguinte:

- Foi identificada a massa de água subterrânea existente no concelho de Castelo Branco, designadamente maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, referindo que se trata de uma massa de água em Bom estado químico e quantitativo;
- A caracterização dos recursos hídricos subterrâneos peca por se encontrar bastante resumida, não identificando e salientando aspetos relevantes, como por exemplo:
 - A zona com potencial hidrogeológico denominada Rañas da Beira Baixa, identificada no Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 Dezembro;
 - A importância da crista quartzítica de Monforte da Beira
- Foi apresentada a recarga da massa de água subterrânea, que corresponde ao existente no Plano de Região Hidrográfica do Tejo, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 16-F/2013, de 22 de março, e a profundidade média do nível da água, com base na

consulta efetuada ao SNIRH em novembro de 2020. Relativamente a esta última informação, refere-se o seguinte:

- Não pode ser apresentada uma profundidade média do nível da água subterrânea para um concelho com uma área tão grande, como acontece com Castelo Branco, com base apenas em nove pontos;
- Caso o município considere importante a apresentação desta informação, deverá ser efetuado um levantamento mais exaustivo das captações de água subterrânea existentes e da informação associada à profundidade do nível da água aquando da sua construção;
- O Quadro III.4.2. Pressões sobre as massas de água deverá ser adaptado apenas aos recursos hídricos subterrâneos, uma vez que inclui informação sobre as massas de água superficiais;
- No que respeita à vulnerabilidade à poluição, considera-se que deverão ser apresentados os resultados da aplicação da metodologia EPPNA, constantes no Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 Dezembro, em detrimento do estudo utilizado. Após a análise deste estudo, constatou-se que na definição do parâmetro D (profundidade da zona saturada) foram considerados pouco pontos para a área de estudo e, grande parte dos mesmos, encontravam-se fora da referida área, o que levanta várias questões sobre o rigor técnico da definição deste parâmetro e, conseqüentemente, dos resultados obtidos.

Assim sendo, entende-se que deve ser reformulado o capítulo de recursos hídricos subterrâneos e, se possível, o de geologia, com base no acima referido.

Hidrografia e Hidrologia

Relativamente à hidrografia é referido que o concelho possui uma rede hidrográfica desenvolvida, sendo identificadas 15 linhas de águas principais, onde se destaca o rio Tejo, como principal curso de água, e o rio Ponsul, rio Ocreza e o rio Tripeiro, tendo em conta a sua classificação hierárquica de Strahler. Estas linhas de água são caracterizadas no Quadro III.5.1. - Linhas de água do concelho de Castelo Branco, o qual apresenta a respetiva designação e comprimento e na *Figura III.5.1. Hierarquia dos cursos de água segundo o índice de Strahler*.

Tendo em conta que os ECD devem ser suficientemente detalhados e abrangentes para que possam suportar a proposta de revisão do PDM, bem como da revisão da REN, considera-se pertinente que sejam aqui considerados os critérios de integração de linhas de água na REN, nomeadamente a dimensão da bacia hidrográfica, entre outros.

No que respeita ao estado global das massas de água superficiais, é referido que a maior parte dos cursos de água apresentam um estado global inferior a "bom", sendo exceção pequenas linhas de água localizadas nos setores SE e E do concelho. Quanto ao estado químico é referido que "as massas de água superficiais do concelho não apresentavam dados disponíveis para que se pudesse realizar uma avaliação coerente e correta", mas que em relação ao estado ecológico as massas de água superficiais do concelho se encontram classificadas maioritariamente como "razoáveis, medíocres e más, sendo esta a justificação para a má classificação do estado global das massas de água superficiais".

Neste contexto é referido que *"torna-se fundamental considerar esta situação para que possam ser tomadas medidas que possibilitem a melhoria do estado atual"*, pelo que *"devem ser consideradas as seguintes medidas"*:

1. *recuperação das margens e remoção das barreiras existentes nas margens e nos leitos das linhas de água;*
2. *conservação da vegetação presente nas áreas ribeirinhas;*
3. *plantação e sementeira de espécies autóctones;*
4. *melhorar a fiscalização e acompanhamento de intervenções nas linhas de água;*
5. *redução de fitofármacos utilizados na atividade agrícola, promovendo uma atividade agrícola biológica ou de caráter tradicional;*
6. *realização de análises químicas constantes e periódicas que permitam avaliar a evolução da qualidade das massas de água e a rápida deteção de contaminantes.*

Contudo, consta-se que os ECD não apresentam dados suficientes para a sustentação destas propostas, nada sendo referido, por exemplo, quanto ao grau de conservação das margens e leitos das linhas de água, respetiva galerias ripícolas, ou identificação de situações de deficientes condições de escoamento, entre outras.

Deste modo, deve ser aprofundada a caracterização da rede hidrográfica nesse sentido.

Em termos de bacias hidrográficas o concelho insere-se na totalidade na bacia hidrográfica do Tejo, tendo sido identificadas nove *"bacias hidrográficas de 2.^a ordem, correspondentes aos principais afluentes"*, de entre as quais *"a bacia hidrográfica do rio Ocreza é claramente a que ocupa a maior área"* no concelho, seguida da bacia do rio Ponsul (com a ribeira de Alpreade como principal afluente). É ainda referido que apesar da ribeira de Líria ser um afluente do rio Ocreza, a dimensão da sua bacia (93 km²) justificou a sua individualização.

O Quadro III.5.2. apresenta características dessas sub-bacias: designação; área (km²) inserida no concelho e principais afluentes, sendo referida, no texto, a sua forma (bacia do rio Ocreza - forma arredondada, apresentando as restantes *"uma forma alongada alargando pouco de montante para jusante"*).

Relativamente ao regime hidrológico é referido que *"no concelho domina um regime pluvial simples, relacionado com a distribuição da precipitação, o qual apresenta duas estações hidrológicas (...) à semelhança do que acontece, grosso modo, no território de Portugal Continental"*.

É destacada a existência de cinco barragens de grandes dimensões com impacto significativo na rede hidrográfica do concelho, nomeadamente no escoamento dos cursos de água: a barragem da Marateca e a barragem do Pisco (no concelho de Castelo Branco), as barragens de Idanha e Toulica (concelhos vizinhos) e a barragem de Alcántara (Espanha). É ainda mencionada a barragem da Pracana tendo em conta, apesar de se localizar a jusante do concelho, a sua importância *"para a validação dos valores do caudal de ponta de cheia do modelo hidrológico criado"*.

O Quadro III.5.3. *Características das principais barragens* apresenta a sua identificação, a área da bacia de drenagem, o caudal de ponta de cheias e o caudal máximo do descarregador, estando

representada a sua localização na Figura III.5.6. É referida a influência da barragem de Idanha na ocorrência de cheias e inundações no concelho de Castelo Branco.

São identificadas no concelho duas estações hidrométricas: Almourão - setor jusante do rio Ocreza (fora do concelho de Castelo Branco) e Ponte Munheca - no rio Ponsul, sendo apresentados alguns valores de níveis hidrométrico instantâneo.

Quanto aos eventos de precipitação máxima, são referidos valores de precipitação com um período de retorno de 100 anos e a sua distribuição no território municipal, tendo sido utilizadas as estações meteorológicas de Alto da Foz do Giraldo (13K/05UG) e de Ladoeiro (14N/02UG).

No seguimento da referência a precipitações extremas para o período de retorno de 100 anos, é apresentada, de forma sintética, a avaliação do tempo de concentração e de caudal de ponta de cheia para as principais bacias do concelho. Porém, não é mencionada avaliação equivalente para secções e pontos ou troços singulares no concelho, que mereçam particular atenção para este tema.

No contexto de cheias e inundações, são apontados, com perigosidade elevada, os principais cursos de água, nomeadamente rio Tejo, Ponsul, Ocreza, Tripeiro, Alameda, Lória, Alvito e Aravil, mas também outras linhas de água de menores dimensões. As áreas de elevado risco, em Castelo Branco, encontram-se nas localidades de Alameda e Azenha de Cima, sendo ainda identificadas as áreas de risco moderado em estradas e pontes, que, em casos extremos, podem ser cortadas.

Neste âmbito, considera-se que a avaliação apresentada no que respeita às cheias e inundações, sendo relativa, em cada sub-bacia, apenas à sua secção final (tempo de concentração ou caudal centenário e um coeficiente de escoamento genérico para todo o território CN=93), não tem isoladamente qualquer interesse, tanto mais que algumas dessas secções já estão fora do concelho.

Note-se, aliás, que na página 82 é referido que se considerou um valor de Coeficiente de escoamento com base na ponderação dos valores da ocupação do solo e da litologia da área a variar entre os 85 e os 90, mas o valor adotado é de 93 para a totalidade da rede hidrográfica.

Assim, considera-se que a caracterização das cheias e inundações apresentada é demasiado genérica, não respondendo às necessidades de detalhe exigidas pela revisão do PDM de Castelo Branco, que implica a elaboração de cartografia de risco de cheias e inundações, bem como a determinação de cotas de cheia para a delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias no âmbito da REN.

Deste modo, entende-se que os ECD devem ser aprofundados neste tema, podendo em certa medida haver uma remissão para os estudos de suporte à delimitação da REN, no que respeita a uma avaliação específica para os troços que mereçam tratamento mais detalhado.

Refira-se ainda embora o relatório faça menção ao Quadro III.5.4 relacionado com o registo de "nove ocorrências de cheias e inundações", constata-se que esse quadro se refere ao tempo de escoamento (Quadro III.5.4. Tempo de concentração), não tendo sido possível localizar o quadro com a informação desses eventos. Dada a importância destes registos, para efeitos do estudo do ZAC existentes no território em estudo, devem ser apresentados todos os dados que contribuam

para a melhoria do trabalho a efetuar (referindo como exemplo: curso de água em causa, localização do evento, nomeadamente se afetou aglomerados ou não, datas, cotas...).

Quanto à perigosidade e risco, considera-se de salientar a importância de sintonia com os estudos e metodologias que têm vindo a ser aplicadas para efeitos da elaboração dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI).

Relativamente aos diversos aspetos acima mencionados, importa salientar a importância da apresentação dos dados e cálculos concretos utilizados para efeito deste estudo.

Neste âmbito deve ainda ser considerado o exposto relativamente à *"Perigosidade a Fenómenos Naturais, Mistos e Tecnológicos - Análise Integrada"* apresentada mais à frente neste parecer.

Em síntese, entende-se que a caracterização da Hidrografia e Hidrologia do concelho de Castelo Branco deve ser aprofundada, dando resposta às questões acima identificadas, como sejam, entre outras, a caracterização da rede hidrográfica quanto ao seu grau de conservação e necessidades de intervenção; identificação de troços que mereçam um tratamento mais detalhado nesse âmbito e ainda para determinação de cotas de cheia.

De referir ainda que nada é referido quanto à importância e ao grau de utilização dos recursos hídricos disponíveis no concelho, quer na ótica pública quer privada, tendo em vista o seu potencial de utilização.

Solos

É apresentada a caracterização das famílias e tipos de solo dominantes e sua capacidade de uso, referindo que a maioria são classificados com muito baixa capacidade (cerca de 65% do concelho).

Neste capítulo é ainda abordada a Erosão hídrica do solo, determinada a partir da Equação Universal de Pedra de Solo (EUPS) adaptada para Portugal continental. São referidos os parâmetros para o seu cálculo e apresentada na *Figura III.6.3. Perigosidade de erosão potencial hídrica do solo em Castelo Branco* (rever gralha no título) um cartograma com as classes Baixa, Moderada e Elevada, referindo que *"dominam as áreas de baixa a moderada erosão hídrica do solo, concentrando-se as áreas de elevada perigosidade no setor norte do concelho e nos vales das principais linhas de água"*.

Considera-se que não está devidamente identificada a fonte da informação apresentada na referida figura, não sendo igualmente apresentados quaisquer dados sobre o seu cálculo. Tendo em conta que se trata de uma tipologia da REN, considera-se que devem os ECD ser devidamente articulados com o processo de revisão da REN de Castelo Branco, neste âmbito, garantindo a coerência do processo.

Na conclusão deste capítulo (*"Aspetos a reter"*) é realçada a importância de, nas áreas de maior perigosidade serem implementadas *"medidas de atenuação da erosão hídrica do solo, essencialmente quando se identifica a pretensão de exercer atividades agrícolas ou outras que possam comprometer a sustentabilidade do solo"*. Neste âmbito são referidas *"as Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos (FAO, 2019), de forma a alcançar um bom estado de conservação e gestão dos solos, contribuindo também para o desenvolvimento dos esforços globais respeitantes à adaptação e mitigação às alterações climáticas, ao combate da desertificação e à promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas"*, identificando as

medidas a implementar que visem, entre outros, "*minimizar a erosão dos solos*"; "*minimizar a impermeabilização*" e "*melhorar a gestão de água no solo*", referindo apenas as mais diretamente relacionadas com o foco do presente parecer. Considera-se que estas questões são relevantes, pelo que se aguarda a apresentação, na proposta de revisão do PDM, da sua concretização.

Ocupação do solo

No que respeita à ocupação atual do solo no concelho de Castelo Branco é feita a caracterização com base na Carta de Ocupação do Solo – COS, 2018 (DGT), destacando-se a ocupação florestal (cerca de 46% da área do concelho), a agrícola (cerca de 19%), matos (13%), pastagens (10%), bem como as áreas impermeabilizadas (correspondem principalmente à cidade de Castelo Branco) e os grandes corpos de água (massas de água superficiais que correspondem às barragens do concelho, nomeadamente, Marateca e Pisco).

Valores naturais

São identificadas as unidades e subunidades de paisagem existentes no concelho, das quais se considera relevante na ótica da presente análise, a subunidade Tejo Superior e Internacional (Beira Interior), que, embora seja "*a mais reduzida, encontrando-se no limite sul do concelho*", tem "*um carácter forte, determinado essencialmente pelas marcantes características naturais que também lhe conferem uma identidade média a elevada*".

É realçada a importância dos corredores ecológicos coincidentes com linhas de água "*em termos de conectividade, mesmo em áreas urbanas significativamente fragmentadas, permitindo a circulação da fauna e flora ao longo da componente aquática, ou ao longo da galeria ripícola*", sendo que o PROF CI estabelece normas a aplicar nessas áreas que "*dependem do tipo de linha de água e da distância à margem dessa linha*". Neste âmbito, os corredores ecológicos referidos encontram-se "*associados às ribeiras de Alaceda e de Aravil e aos rios Ocreza, Ponsul e Tejo*", visando a garantia das "*funções de proteção, em particular na envolvente da rede hidrográfica, e de conectividade*".

Áreas classificadas

São identificadas as cinco áreas classificadas existentes no concelho de Castelo Branco: Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (Rede Natura 2000 - PTZPE0042); Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Gardunha (Rede Natura 2000 - PTCON002871); Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha; Parque Natural do Tejo Internacional e o Geopark Naturtejo da Meseta Meridional. É igualmente referido o Geossítio *Vale da Medronheira-Monte dos Cancelos* "*classificado como de relevância nacional*".

Destes, ganham relevância no contexto dos recursos hídricos:

- Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (Rede Natura 2000 - PTZPE0042) – "*composta essencialmente pelos vales dos rios Tejo, Ponsul, Arável e Erges e seus afluentes, caracterizados por encostas bastante declivosas, cobertas por matagal mediterrânico rico e diverso, com afloramentos rochosos frequentes, dominados por xisto e, pontualmente, granito*".
- Parque Natural do Tejo Internacional – abrange uma área de 12 668 ha do concelho de Castelo Branco, na qual vigora o POPNTI - Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (RCM.º 176/2008, de 24 de novembro).

Nos “Aspetos a reter” relativamente aos Valores Naturais considera-se de salientar que é referido que *“a biodiversidade existente no concelho deverá ser preservada através de medidas de proteção, essencialmente devido à rápida expansão da atividade agrícola e florestal. As medidas de proteção devem focar-se nas áreas ribeirinhas dos principais cursos de água e nas áreas de montado”*.

Perigosidade a Fenómenos Naturais, Mistos e Tecnológicos - Análise Integrada

No âmbito do presente parecer, o relatório destaca como fenómenos perigosos naturais as cheias e inundações e a erosão hídrica do solo, entre outros, cuja representação cartográfica integra a planta de *“Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada”*. Sobre estas matérias foram já efetuadas observações neste parecer (perigosidade de cheias e inundações e perigosidade elevada de erosão hídrica do solo)

O relatório refere que se destacam *“quatro áreas de perigosidade elevada, nomeadamente, o setor NE do concelho, e os vales das três principais linhas de água, nomeadamente, rio Ponsul, rio Ocreza e rio Tejo”*, sendo esta distribuição espacial diretamente relacionada com o declive que *“influencia de forma determinante a erosão hídrica do solo, mas também os incêndios rurais”*.

Por outro lado, *“as áreas de elevada perigosidade a cheias e inundações correspondem aos principais cursos de água, nomeadamente rio Tejo, Ponsul, Ocreza, Tripeiro, Alameda, Lória, Alvito e Aravil, mas também a outras linhas de água de menor dimensão, na área do leito menor. Estas áreas estão associadas à elevada velocidade de escoamento nas linhas de água e à elevada profundidade da coluna de água. Estas variáveis decorrem do elevado número de afluentes e de uma densa rede de drenagem”*.

Note-se que não são apresentados quaisquer dados que concretizem o referido, por exemplo, quanto à velocidade de escoamento ou elevada profundidade da coluna de água.

Deste modo, nesta matéria, considera-se que o relatório não é explícito sobre as fontes de informação utilizadas para a obtenção da informação aqui apresentada, em particular, no âmbito deste parecer, quanto às zonas ameaçadas pelas cheias e inundações, e às áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e cálculo da respetiva perigosidade.

1.3. Sistema Urbano e Linhas estruturantes

Neste volume interessam, para efeitos da emissão do presente parecer, as questões relacionadas com as infraestruturas existentes no concelho, nomeadamente rede de abastecimento de água e rede de saneamento de águas residuais.

No que respeita à rede de abastecimento de água é referido que a sua caracterização se baseou numa *“revisão da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Castelo Branco, de publicações da especialidade, bem como do website <https://www.sm-castelobranco.pt/os-smcb/rede-deabastecimento.aspx>, dos relatórios anuais de caracterização do setor de águas e resíduos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e de dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística (INE)”*.

Nesse contexto, são referidos os seguintes aspetos quanto à rede de abastecimento de água existente:

- integra duas redes complementares:

- sistema multimunicipal, - a distribuição de água "em alta", encontra-se sob gestão da empresa Águas do Vale do Tejo – Grupo Águas de Portugal (AdVT), que tem a responsabilidade da captação de água, respetivo tratamento e encaminhamento através de condutas de abastecimento até aos reservatórios;
- sistema municipal - rede "em baixa", da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, consiste na distribuição por condutas municipais desde os reservatórios até ao consumidor final.
- na sua caracterização é referida a extensão total (cerca de 500km), a população abrangida (superior a 50 000 habitantes), as captações superficiais (sendo as principais nas albufeiras de Santa Águeda e Pisco) e subterrâneas (pouco relevantes), e ainda, relativamente ao sistema de abastecimento em baixa: total das zonas de abastecimento (ZA), dos reservatórios, das captações subterrâneas, das estações elevatórias e da extensão das condutas de abastecimento (cerca de 1058 km, das quais 89 % são em PVC);
- distribui-se por todas as freguesias, verificando-se uma maior densidade nas freguesias da área central e oeste;
- de acordo com o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2019) o sistema classificava-se, de um modo geral, em 2019, do seguinte modo:

Qualificação do sistema

- boa acessibilidade física ao serviço, boa acessibilidade económica, baixo número de falhas de serviço, boa resposta a reclamações e sugestões, boa cobertura de gastos, baixa proporção de água não faturada, boa reabilitação de condutas, baixa proporção de avarias em condutas e baixas perdas reais de água;
- insatisfatória adesão efetiva ao serviço (nível efetivo de ligação dos utilizadores à infraestrutura física disponibilizada pela entidade gestora), insatisfatória eficiência energética das instalações elevatórias e mediana adequação dos recursos humanos

Cobertura

- serve todas as freguesias do concelho – "de acordo com ERSAR (2020), do total de 38 282 alojamentos existentes, 33 316 possuem serviço efetivo de abastecimento de água, correspondendo a aproximadamente 87 % do total e 4 599 alojamentos (cerca de 12 %) possuem serviço disponível, mas não efetivo. Assim, é possível concluir que a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água em baixa do concelho de Castelo Branco cumpre o objetivo proposto no PENSAAR I e no PENSAAR II1 de 95 %".

Qualidade da água

- segundo o RASARP 2020 foram realizadas "todas as análises à qualidade da água obrigatórias, regulamentadas, sendo que 99,71 % das mesmas se encontravam em cumprimento dos valores paramétricos (VP). Assim, no período analisado, verificou-se 99,71 % de água segura".

Deste modo, o relatório dos ECD conclui que *"devem ser tomadas iniciativas que visem melhorar os indicadores qualificados como medianos e insatisfatórios na rede de abastecimento de água em baixa do concelho e, apesar de cumprir os objetivos estabelecidos ao nível nacional, a cobertura deve ser reforçada, minimizando os alojamentos sem cobertura pelo serviço e os alojamentos sem ligação efetiva ao mesmo"*. Refere ainda que deve ser elaborado *"em conjunto com os restantes concelhos da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Plano Intermunicipal*

de Contingência Para Períodos Prolongados de Seca e a adoção de iniciativas de medidas de poupança hídrica e uso eficiente da água”.

Relativamente à rede de saneamento de águas residuais urbanas, para a caracterização apresentada “*foi realizada uma revisão de publicações relativas ao tema, da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Castelo Branco, do website das Águas do Vale do Tejo, Grupo Águas de Portugal, dos relatórios de caracterização do setor de águas e resíduos da ERSAR (2020), e de dados estatísticos do INE*”. Assim, são apresentadas as seguintes características:

- composta por duas redes complementares:
 - Sistema multimunicipal (em alta) - sob gestão da empresa Águas do Vale do Tejo – Grupo Águas de Portugal (AdVT); “compreende 398 Estações de Tratamento de águas Residuais (ETAR), 888 km de coletores e 294 Estações Elevatórias (EE).
 - rede em baixa - da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) “abrange essencialmente a recolha de efluentes pluviais e residuais”. São apresentados dados sobre a extensão total das condutas de águas pluviais e de condutas de águas residuais domésticas, bem como de fossas sépticas coletivas existentes, e que todas as freguesias do concelho possuem este tipo de infraestrutura.
- segundo o relatório de avaliação do sistema de águas residuais da ERSAR (2020), de um modo geral o serviço foi classificado como:

Qualificação do sistema

- boa acessibilidade física ao serviço, boa acessibilidade económica, boa resposta a reclamações e sugestões e boa acessibilidade física ao tratamento;
- foram registadas inundações que lhe conferiram uma avaliação insatisfatória neste indicador;
- a cobertura dos gastos, a adesão efetiva ao serviço, a reabilitação de coletores, a eficiência energética das instalações elevatórias e o controlo de descargas de emergência também foram qualificados como insatisfatórios;
- a ocorrência de colapsos estruturais em coletores e a adequação dos recursos humanos no concelho foram qualificados como medianos.

Cobertura

- apesar de se encontrar em todas as freguesias do concelho a ERSAR (2020) refere que, dos 38 282 alojamentos existentes no concelho, 29 753 (aproximadamente 78 %) possuem serviço efetivo, 4 041 alojamentos (cerca de 11 %) possuem serviço disponível não efetivo e 169 alojamentos (0,4 %) encontram-se servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas.

Quanto aos dados apresentados, considera-se que deveriam ser referidas as estações elevatórias da rede de saneamento de águas residuais em baixa.

O relatório conclui, nos “*Aspetos a reter*”, que “*importa criar estratégias que visem a boa qualificação em todos os indicadores, o reforço da cobertura da rede de saneamento e a ligação efetiva dos alojamentos à rede disponível, promover a adoção de medidas de drenagem sustentável, potenciar medidas de aproveitamento da água pluvial e residual, proceder à intervenção nas ETAR que apresentem pior desempenho no seu funcionamento e promover a construção de redes separativas de águas residuais, domésticas e pluviais*”.

Relativamente a este último parágrafo considera-se que se encontram em falta as questões das inundações e controlo de descargas de emergência, qualificados como insatisfatórios na caracterização apresentada. Entende-se, ainda que as considerações apresentadas, nomeadamente a referência “*promover a adoção de medidas de drenagem sustentável*”, são muito genéricas, devendo ser aprofundadas e melhor concretizadas para implementação no PDM.

Este volume apresenta ainda um capítulo relativo aos Aproveitamentos hidroagrícolas e barragens, no qual é feita referência sumária a infraestruturas hidráulicas existentes no concelho, concretamente à Barragem da Marateca/Santa Águeda, à Barragem do Pisco e Barragem de Penedo Redondo, destinadas ao abastecimento público, e aos empreendimentos hidroagrícolas, nomeadamente, o Aproveitamento Hidroagrícola (AH) Campina da Idanha-a-Nova e o Aproveitamento Hidroagrícola Magueija (84ha).

No que respeita às barragens constata-se que a informação apresentada não é totalmente coerente com outros capítulos dos ECD e mesmo com as fontes de informação da APA, nomeadamente o SNIRH, pelo que devem os ECD ser revistos, garantindo a coerência do processo:

- Barragem da Marateca – esta barragem é igualmente designada por Santa Águeda, pelo que a sua designação deve incluir ambos os topónimos). Deve ainda ser referida a freguesia em que se insere - Póvoa de Rio de Moinhos e que está classificada como albufeira de utilização protegida pela Portaria n.º 522/2009, de 15 de Maio.
- Barragem do Pisco – o relatório refere que se localiza na ribeira de S. Vicente. Contudo, no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP) a linha de água principal desta barragem é a ribeira da Senhora da Orada e, de acordo com o SNIRH trata-se do rio Ramalhos. Por outro lado, na caracterização da rede hidrográfica do concelho, não consta qualquer uma destas designações. Deve assim, ser revista esta questão, garantindo a coerência do processo de revisão do PDM, bem como as fontes de informação oficiais no âmbito dos recursos hídricos. Deve ser referido que se encontra classificada como albufeira de utilização protegida pela Portaria n.º 522/2009, de 15 de Maio. Deve ainda ser confirmada a sua finalidade.
- Barragem de Penedo Redondo – não há qualquer referência a esta barragem no volume relativo à caracterização do Sistema Biofísico e Ambiental, não havendo assim coerência entre os diferentes volumes dos ECD. Deve ser devidamente esclarecida esta questão e indicada a fonte dos dados apresentados.

De referir que não foi possível localizar qualquer avaliação sobre a importância e o grau de utilização dos recursos hídricos disponíveis no concelho, quer na ótica pública quer privada, tendo em vista o seu potencial de utilização.

No âmbito dos Fenómenos perigosos é referido o perigo de Rutura de barragens, onde, para além das barragens acima referidas, são identificadas as barragens de Idanha e Toulica (no concelho de Idanha-a-Nova) que, embora se localizem fora do concelhos de Castelo Branco, “*poderão afetar o concelho em caso de rutura*”. De referir que estas duas barragens são igualmente identificadas na caracterização biofísica do concelho na medida em que influenciam a sua rede hidrográfica.

Concluindo, considera-se que os Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do PDM de Castelo Branco carecem de revisão e aprofundamento nos aspetos identificados neste parecer.

2. Avaliação Ambiental Estratégica

Tendo presentes as responsabilidades ambientais específicas da APA e a natureza do Plano em causa, foi analisado o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) – abril 2021, do procedimento de avaliação ambiental relativo à revisão do PDM de Castelo Branco.

Conforme já foi anteriormente referido, a APA emitiu em 2019 um parecer (S060395-201910-ARHTO.DPI), neste âmbito, o qual foi considerado na análise agora efetuada.

2.1. Relatório de Fatores Críticos para a Decisão

Relativamente ao RFCD apresentado, verifica-se que se encontra bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Plano em causa.

A estrutura e metodologia apresentadas encontram-se alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental, para esta fase inicial do procedimento de AAE.

O Quadro Problema é um elemento de análise importante para esta fase da AAE. Este deve corresponder a um diagnóstico rápido e estratégico com a identificação das principais debilidades, bem como das potencialidades que se colocam a um desenvolvimento sustentável no município, designadamente os principais valores e condicionantes, bem como os fatores de mudança que determinam a evolução do mesmo. Contudo, constata-se que o Quadro X.1.1. (Principais problemas identificados) apresenta apenas os principais problemas, não tendo sido estudadas as potencialidades.

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no âmbito da proteção e salvaguarda dos recursos hídricos nada é referido quanto a cheias ou inundações no tema "*Fenómenos perigosos, alterações climáticas e saúde pública*", embora nos ECD seja referida a ocorrência destes eventos no concelho. Deve, assim, ser revisto este aspeto.

Em relação às Questões Estratégicas (QE) nada há a opor aos quatro grandes eixos principais de ação estratégica e respetivos objetivos de ação estratégica assumidos na página 16, entendendo-se particularmente relevante no quadro das competências desta Agência a *EPAE3 – Sustentabilidade ambiental - Rumar para a sustentabilidade e para um território resiliente e inteligente*.

No que respeita ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), considera-se que os instrumentos apresentados no Quadro X.1.2. da página 17 e seguinte são excessivos (mais de 50 instrumentos). As boas práticas em matéria de AAE recomendam que não se exceda os 30 documentos, pelo que se recomenda um esforço de síntese, tendo em vista manter o foco estratégico desta avaliação ambiental.

Julga-se que regimes jurídicos e regulamentos não constituem instrumentos estratégicos a constar do QRE, não obstante terem de ser tidos em consideração e garantido o seu cumprimento.

O Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI) já não se encontra em vigor.

Ainda sobre a mesma matéria, constata-se que não foram considerados os principais instrumentos estratégicos em matéria de alterações climáticas, pelo que é de incluir os seguintes:

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), RCM n.º 107/2019, de 1 de julho que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais;
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, que estabelece para 2030 uma meta de 47% de energia proveniente de fontes renováveis e uma redução no consumo de energia primária de 35%, assinalando a aposta do país na descarbonização do setor energético, com vista à neutralidade carbónica em 2050;
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto, que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação. O P-3AC abrange diversas medidas integradas em oito linhas de ação, como a prevenção de incêndios rurais, a conservação e melhoria da fertilidade do solo, o uso eficiente da água, a resiliência dos ecossistemas, a prevenção das ondas de calor, doenças, pragas e espécies invasoras, a proteção contra inundações, a proteção costeira e a capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação.

De referir que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o PNEC 2030, decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como o PNAEE e o PNAER, pelo que o mesmo poderá ser retirado do QRE.

O Relatório Ambiental, a desenvolver, deverá verificar adicionalmente a afinidade das Questões Estratégicas definidas para a Revisão do PDMCB e os Objetivos Estratégicos estabelecidos para os instrumentos de política e planeamento sugeridos anteriormente.

Ao nível das Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) verifica-se uma forte relação com as QE (apresentando a QE *"Sustentabilidade ambiental - Rumar para a sustentabilidade e para um território resiliente e inteligente"* uma relação de relevo com as QAS - *"cerca de 99% para uma relação forte, não apresentando qualquer relação fraca"*).

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) identificados são:

- FCD 1 - Desenvolvimento socioeconómico
- FCD 2 - Estruturação, qualificação e promoção do território
- FCD 3 - Preservação de valores naturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos
- FCD 4 - Governança e coesão social

Considera-se que a sua escolha foi suficientemente justificada e que os respetivos critérios de avaliação e indicadores são, genericamente, adequados.

No entanto, verifica-se que a temática das alterações climáticas está incluída numa vertente de adaptação, ficando a faltar a vertente da mitigação. Neste âmbito, importa assegurar e promover os objetivos estabelecidos no PNEC 2030, nomeadamente assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em

2020 e de -45% a -55% em 2030 em relação a 2005, um aumento de 35% na eficiência energética e 47% de incorporação de energias renováveis, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus.

As linhas de atuação identificadas no PNEC 2030, como forma de redução de emissões de gases com efeito de estufa, devem ser consideradas como referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos, a ter em conta em função das tipologias dos projetos.

Julga-se, assim, relevante incluir nesta AAE o objetivo de sustentabilidade “*Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa*”.

Em conformidade com o “*Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental*”, recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de avançar para a próxima fase da avaliação ambiental.

De referir que os indicadores (Quadro X.1.8.) devem encontrar-se associados a valores de referência (correspondentes ao posicionamento do município) e a metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactos decorrentes da implementação da revisão do PDMCB, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE, o que terá de se verificar nas fases seguintes do procedimento de AAE.

Devem ainda ser mencionadas as fontes de informação a utilizar para a análise e avaliação dos FCD a concretizar no Relatório Ambiental. Sugere-se que alguma da informação para os indicadores de índole ambiental poderá ser obtida no Relatório do Estado do Ambiente, disponível em: <https://rea.apambiente.pt/>. Esta Agência tem ainda disponíveis no seu site vários Sistemas de Informação que poderão ser úteis neste contexto

2.2.Fases seguintes do procedimento de AAE

Na fase subsequente do procedimento de AAE, que corresponde à elaboração do Relatório Ambiental (RA), deverá ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades. Este quadro apresenta um papel importante não só no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, como também para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento.

Um ponto importante a ter em consideração no RA é o programa de seguimento, que deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE. Relembra-se que os indicadores usados na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.

Está previsto legalmente que, em simultâneo com o RA, seja apresentado um Resumo Não Técnico (RNT). Este deverá ser efetuado com recurso a linguagem própria, simples, clara, concisa e sem

termos técnicos, mais acessível a todos os públicos. O RNT deverá ser um documento autónomo e sintético, não ultrapassando as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário.

Por último, importa realçar que uma das maiores vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, pelo que a AAE do Plano deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade. Assim, aguarda-se que no Relatório Ambiental sejam desenvolvidas diferentes alternativas para a Revisão do PDMCB, que sirvam os objetivos pretendidos com esta revisão e as respetivas razões que as justifiquem.

Para além do guia considerado na elaboração do RFCD, sugere-se ter ainda em consideração nas próximas fases os seguintes documentos:

- *"Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais"*, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;
- *"Guia orientador - revisão do PDM"*, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019 - disponível no sítio eletrónico da CCDRC;
- *"Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas"*, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA;
- *"Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas"*, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA.

Resumindo, face ao acima exposto, considera-se que, sendo atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer, se encontram reunidas as condições que sustentam a definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.

3. Conclusão

Face ao exposto considera-se que os Estudos de Caracterização e Diagnóstico - abril 2021 da revisão do PDM de Castelo Branco carecem de aprofundamento e revisão, devendo ser consideradas as questões identificadas neste parecer.

Quanto ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) - abril 2021, do procedimento de Avaliação Ambiental relativo à revisão do PDM de Castelo Branco, considera-se que reúne as condições que sustentam a definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

P' A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

